



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 074/2023

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº: 073/2023.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 073/2023.

Base legal: Arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: ROTARY CLUB DE CURVELO BELA VISTA.

CNPJ: 05.674.416/0001-09.

Objeto da parceria: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil, para custear despesas com a aquisição de cadeiras de rodas, que tem por objetivo a criação de um banco de cadeiras de rodas para servir aos enfermos e necessitados da comunidade, conforme Plano de Trabalho.

Valor total do repasse: R\$49.996,00 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais).

Período de Execução: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

Tipo da Parceria: ( ) Colaboração ( X ) Fomento ( ) Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.689, de 16 de outubro de 2023, que alterou a Lei Municipal nº 3.590, de 28 de dezembro de 2022, tratando-se de subvenção prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Curvelo, 18 de dezembro de 2023.

Luiz Paulo Glória Guimarães  
Prefeito